

Universidade Federal de Uberlândia Faculdade de Medicina Veterinária Programa de Educação Tutorial – PET

EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVEMBRO DE 2010 PARA INGRESSO DE ALUNO NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

A Tutora do Grupo PET Medicina Veterinária, Profa. Dra. Anna Monteiro Correia Lima-Ribeiro, com aquiescência da Coordenadora do Curso Profa. Dra. Alessandra Aparecida Medeiros, no uso de suas atribuições, faz saber a todos que será aberta à inscrição e o processo seletivo para oito (08) vagas, com ingresso previsto para 01 de dezembro de 2010, de acordo com o nível de aproveitamento obtido no processo seletivo.

TORNA PÚBLICO

1 – DA CARACTERIZAÇÃO

O Programa de Educação Tutorial Institucional do Curso de Medicina Veterinária, da Universidade Federal de Uberlândia foi criado pela FAMEV-UFU e aprovado pela Pró-Reitoria de Graduação, em 2006. O PET Institucional funcionou por 04 anos. Uma proposta de Criação de um grupo PET MEC/SESu/SECAD Medicina Veterinária da FAMEV-UFU foi elaborada e submetida ao MEC em setembro de 2010. No dia 03 de novembro de 2010 a foi publicado a aprovação da mesma junto ao EDITAL N° 09 - PET 2010. Em 10 de novembro de 2010 o MEC enviou um Oficio Circular 0302/2010/MEC/SESu/DIFES/CGRE referente ao resultado, providências e procedimentos para a implantação do novo grupo. O mesmo apresentava um cronograma solicitando o nome dos bolsistas até o dia 24/11/2010. A partir do dia 01 de dezembro de 2010 o grupo PET Institucional Medicina Veterinária entra em processo de extinção, ao mesmo tempo em que o PET Medicina

Veterinária será implantado na FAMEV-UFU seguindo as orientações do Manual de Orientações básicas do PET (versão 2006) e Portaria N º 975, de 27 de julho de 2010. Sob a orientação de um(a) tutor(a), são desenvolvidas e acompanhadas/avaliadas pela UFU, através do Comitê Local de Acompanhamento (CLA), atividades de pesquisa, ensino e extensão, como: Iniciação a pesquisa; Participação em eventos científicos e/ou realização de projetos de pesquisa individual e em grupo; Participação em projetos de extensão; Participação e/ou organização em/de conferências, simpósios, minicursos, palestras; Envolvimento em projetos de extensão; Língua estrangeira adicional; Leitura e discussão de obras clássicas extracurriculares;

2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES/HISTÓRICO

Artigo 1º - O Processo Seletivo do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia será regido por este Edital.

Artigo 2º - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de oito (08) vagas para membros do Grupo PET- Medicina Veterinária.

§ 1° As oito vagas serão preenchidas por alunos do 2° ao 4° Período, que cumprirem com os itens 3 e 4 deste Edital e obtenham melhor classificação (1° ao 8° lugar) no Processo Seletivo descrito no item 5, também deste Edital.

§ 2° Os alunos selecionados poderão receber mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Artigo 3º - São atribuições do Bolsista PET:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II – Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

 III – Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV – Manter bom rendimento no curso de graduação;

- V Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI Publicar ou apresentar em evento de natureza cientifica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- IX dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do PET, com carga horária mínima de 20 horas semanais;
- X não receber qualquer outro tipo de bolsa.

Parágrafo único: O aluno do PET só fará jus a um certificado após o tempo mínimo de 2 (dois) anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Instituição com orientações do MEC.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

- **Artigo 5°** Poderá participar deste processo seletivo o estudante de graduação que atender os seguintes requisitos:
- I Estar regularmente matriculado do 2º ao 4º Período do curso de Medicina
 Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia;
- II Não ter reprovação e apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico
 (CRA) maior ou igual a 60% (setenta por cento);
- IV ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial;
- V assinar o Termo de Compromisso.

4 – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º - As inscrições serão realizadas no PET Institucional Medicina Veterinária, Bloco 2T, Sala 110, das 11:30 às 13:45 horas, e das 17:00 as 18:30h, dos **dias 17, 18 e 19 de novembro (quarta a sexta) de 2010.** O candidato deverá estar munido da seguinte documentação:

- Requerimento/Ficha de Inscrição/ Carta de Motivação preenchidos no momento da inscrição na sala do PET Medicina Veterinária a partir de 17 de novembro de 2010.
- 2) Cópia do Histórico Escolar de Graduação, com Coeficiente Rendimento Acadêmico (CRA).
- 3) *Curriculum Vitae,* atualizado, em versão impressa, **com cópia de** todos os documentos comprobatórios.

Artigo 7º - A inscrição será deferida após análise da documentação pela Banca Examinadora deste Concurso, que consistirá da verificação se o candidato preenche todos os requisitos estabelecidos nos itens anteriores.

Artigo 8º - Não serão receberão pontuação os itens que não apresentarem documentos comprobatórios, ou seja com documentação incompleta.

Artigo 9º - Calendário de Abertura deste Edital, inscrições e provas:

Abertura do Edital de novembro 2010 para ingresso de aluno no PET Medicina Veterinária	12/11/2010
Divulgação da abertura do Edital (Visita às turmas de 2º, 3° e 4º períodos, e-mail, site da UFU e do PET)	12/11/2010
	16/11/2010
Palestra sobre o que é o PET	No anfiteatro do 4K as 11:40h
Inscrições/ preenchimento da	
Carta de Motivação/Requerimento/ entrega do curriculo	17, 18 e 19 de novembro (quarta a sexta) de 2010 Local: Bloco 2T – Sala 110
Análise das Inscrições/carta/curriculo	20/11/2010

	20 /11/2010
	Na porta da sala do PET 2T110
Divulgação dos alunos classificados para	e no site
entrevista	www.pet.famev.ufu.br
Entrevistas	22/11/2010 a partir das 18:00h
	23/11/2010 após as 10:00hs na
	porta da sala do PET 2T110 e
	no site
Divulgação dos Resultados	www.pet.famev.ufu.br

5 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Artigo 10º - O processo de seleção constará das seguintes etapas:

I – PROVA DE TÍTULOS (análise do Currículo e do Histórico Escolar): As Atividades sem comprovações não serão computados. A valoração de títulos seguirá a tabela abaixo:

ATIVIDADES	PONTOS
1. Monitoria	Máx. 2,0 pontos
	concluída: 1,0 ponto
	em andamento: 0,5 pontos
Bolsista de Iniciação Científica,	Máx. 1,0 ponto
de atividades de ensino e de	concluída: 1,0 ponto
atividades de extensão	em andamento: 0,5 pontos
(Ex.: PIBEG, PIBIC, etc.)	
Participação em diretório	Máx. 0,5 pontos
acadêmico	(0,25 pontos por semestre)
Participação em Empresa	Máx. 2,0 pontos
Júnior	(0,50 pontos por semestre)
Participação em Grupos de	Máx. 2,0 pontos
Estudos	Participação concluída: 0,5
	75% de presença em Grupo de
	Estudo em andamento: 0,25
	Organizador de Grupo de Estudo: 1,0
Estágio Extra-curricular	Máx. 2,0 pontos
(Max. 80horas por estágio)	(0,25 pontos para cada 40 horas)
Participação em trabalhos	Máx. 1,0 ponto
voluntários	(0,5 para cada)
8. Participação em	Máx. 2,0 pontos
cursos/eventos	(0,1 para cada)
(para certificados com no	
mínimo 8horas/aula)	

9. Conhecimentos de Língua Estrangeira	Máx. 4,0 pontos Máx. 2,0 pontos por língua (0,5 pontos por nível) (Nível básico, Nível Intermediário, Nível avançado, Nível avançado comprovado – FCE, TOFFEL, Cambridge, OXFORD, etc.)
10.Conhecimentos de Informática,	Máx. 1,0 ponto
softwares específicos	(0,10 pontos para cada módulo)
11. Apresentação de Trabalhos em	Máx. 2,0 pontos
eventos	(0,5 pontos para cada)
12. Curso de oratória	Máx. 1,0 ponto
13.Palestras proferidas	Máx. 2,0 pontos (2h=0,5; 4h=1,0)
14.Organização de eventos	Máx. 3,0 pontos (0,5 para cada)
15.Participação em pesquisa sem bolsa	Máx. 1,0 ponto em andamento: 0,25 concluída: 0,50
16.Participação em Trabalhos de	Máx. 0,5 pontos
Extensão	(0,1 ponto para cada 40 horas)
17.Trabalho publicado em revista	Máx. 2,0 pontos (1,0 ponto para cada)
18. Curso técnico (com duração	Máx. 0,5 pontos
superior a um ano)	
19.Outro curso de graduação já concluído	Máx. 1,0 ponto

- Participação em eventos, estágios, e quaisquer outras atividades antes da graduação em medicina veterinária serão pontuadas com a metade da pontuação contida neste anexo.
- Qualquer questão que gere dúvida será esclarecida por no mínimo três componentes da banca julgadora.

II – CARTA DE MOTIVAÇÃO:

a) O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e logo após elaborar a carta de motivação em no máximo 30 e no mínimo 20 linhas. Nesta deverá responder as questões abaixo, de forma clara e objetiva em uma redação. Contendo Introdução, Desenvolvimento e Conclusão. Em no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas.

Para você o que é PET? Por que se candidatou a esta seleção? Está disposto a trabalhar mesmo sem receber nenhum tipo de auxílio financeiro?

Suas qualidades que podem ajudar você no PET e defeitos que podem atrapalhar;

b) O candidato **não** deverá se identificar na redação. Todas as redações terão um código correspondente ao número de inscrição do candidato.

III - ENTREVISTA:

- a) Para a realização da entrevista será obedecida à ordem do número de inscrição dos candidatos.
- b) Serão parâmetros de avaliação:
 - * Coerência e clareza nas respostas as perguntas da ficha de inscrição;
 - * Saber o que é PET; e quais os objetivos do Grupo;
 - * Se está disposto a trabalhar, mesmo se não receber bolsa;
 - * Apresentar postura ética;
 - * Saber lidar com adversidades;
 - * Saber se expressar frente a diversos assuntos; Conhecer e debater problemas atuais de conhecimento geral;

PARÁGRAFO ÚNICO - PONTUAÇÃO

100,00 pontos Ficha de inscrição e Carta de Motivação;

100,00 pontos o Currículo comprovado;

100,00 pontos Histórico Escolar;

100,00 pontos Entrevista

(obtida pela média aritmética de pontuação de 5 avaliadores);

Notal final 400,00 pontos.

6 - DO RESULTADO FINAL

Artigo 11º - A classificação final dos candidatos será resultado da somatória das notas obtidas nas quatro etapas do Processo Seletivo.

Artigo 12º - Cada candidato terá seu nome substituído pelo número de inscrição. A lista dos alunos selecionados será organizada por ordem de classificação divulgada no site www.pet.famev.ufu.br e afixada na porta do PET Medicina Veterinária, Bloco 2T – Sala 110 Campus Umuarama.

7 - DOS RECURSOS

- **7.1.** Serão admitidos recursos quanto:
- Ao deferimento da inscrição;
- Ao resultado das provas;

Somente no dia 23/11 no horário comercial;

- **7.2.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso intempestivo será preliminarmente indeferido.
- **7.3.** Os candidatos deverão encaminhar o recurso em três vias à Professora Tutora do PET Institucional Medicina Veterinária.

8 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Artigo 13º - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

- 1. Tutora do PET Medicina Veterinária;
- 2. Professora Coodernadora do Curso de Medicina Veterinária;
- 3. Professor(a) da FAMEV-UFU;
- 4. Professor(a) Tutor ou Tutora de um Grupo PET já consolidado;
- 5. Um(a) representante discente de outro Grupo PET já consolidado;

Esta Comissão terá como atribuições: participar das Inscrições; avaliar fichas, carta de motivação e currículos; divulgar os resultados do deferimento das inscrições dos candidatos no processo seletivo; realizar a pontuação dos históricos e dos currículos dos candidatos; participar da correção das cartas de motivação; participar da avaliação das entrevistas e conclusão das notas finais.

Uberlândia, 11 de novembro de 2010.

Profa. Dra. Anna Monteiro Correia Lima Ribeiro Tutora PET Medicina Veterinária - UFU

Profa. Dra. Alessandra Aparecida Medeiros Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária – UFU